



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/MF: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

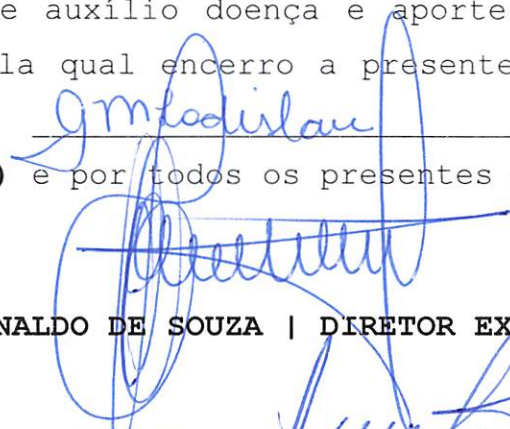
**ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVIGARAPAVA**

Aos 26 dias do mês de JULHO de 2021, às 13h00min, os Conselheiros administrativos do PREVIGARAPAVA se reuniram com a Diretoria Executiva da Entidade de forma online, sendo certo que, depois da realização da reunião o Presidente do PREVIGARAPAVA, Sr. REGINALDO DE SOUZA foi até o endereço de cada um dos conselheiros participantes para colher a assinatura dos mesmos na presente ata. Estavam presentes na ocasião os Seguintes membros do Conselho Administrativo: **ENIO RICARDO VICENTINI, ANA MARIA DE OLIVEIRA, DÉBORA ESTER DOS SANTOS, APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO e CARMEN MARIA TROMPIERI.** Estavam ainda presentes os seguintes membros da Diretoria Executiva: **Reginaldo de Souza (Diretor Presidente), Geza Maria Mendonça Ladislau (Diretora de Administração e Finanças) e Cláudio Eustáquio Filho (Diretor de Benefícios e Negócios Jurídicos).** Presente também o assessor terceirizado desta Unidade Previdenciária na condição de convidado do Conselho. Verificado o quórum que restou positivo o diretor presidente REGINALDO DE SOUZA deu início à reunião que tratou dos seguintes temas: **1)** No que toca a análise dos balancetes de receita e despesa, os membros do conselho deliberaram por postergar referida análise para a próxima reunião presencial, visto que no formato online o exame em questão resta demasiadamente dificultoso. **2)** O Conselho foi informado sobre a necessidade de aprovação formal da atual política de investimentos (ano de 2021) a qual após analisada segue **APROVADA POR UNANIMIDADE.** **3)** Quanto à alocação dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
CNPJ/ME: 10.959.076/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA MACIEL, nº. 700, CENTRO
IGARAPAVA/SP, CEP. 14.540-000
FONE: (16) 3172-4776

investimentos, temos que será mantida a atual. 4) No mais o Conselho protesta pela expedição de cobranças ao executivo municipal a fim de que regularize os débitos retroativos a título de auxílio doença e aporte. Nada mais foi tratado razão pela qual encerro a presente ata que segue assinada por mim gmladislau (Geza Maria Mendonça Ladislau) e por todos os presentes abaixo indicados.


REGINALDO DE SOUZA | DIRETOR EXECUTIVO - PRESIDENTE

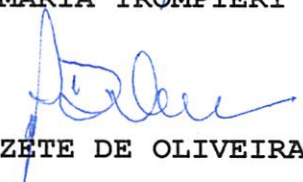

CLÁUDIO EUSTÁQUIO FILHO | DIRETOR DE BENEF. E NEG. JURÍDICOS

ANA MARIA DE OLIVEIRA | PRESIDENTE DO CONSELHO ADM


ENIO RICARDO VICENTINI | CONSELHEIRO ADM


DÉBORA ESTER DOS SANTOS | CONSELHEIRA ADM


CARMEN MARIA TROMPIERI | CONSELHEIRA ADM


APARECIDA DONIZETE DE OLIVEIRA BASSO | CONSELHEIRA ADM